



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 584/2022
(DE 01 DE SETEMBRO DE 2022)

Concede Gratificação de Representação a servidora comissionada do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 015/2020, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º - LÂNIA RIBEIRO MENDONÇA PEREIRA, portador(a) do RG nº 877.074, SSP/SE e CPF 398.635.575-87, ocupante do cargo de Secretária Adjunta, símbolo CC II, da Secretaria Especial de Atalaia Nova, a Gratificação de Representação no percentual de 50% (cinquenta por cento) de sua remuneração básica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2022


ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal